

PROCESSO DE EXECUÇÃO

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Recurso

RE 35.061-

QUANDO DEVE SER NOMEADO PARA APRESENTAÇÃO DOS EMBARGOS

EMENTA

AO EXECUTADO QUE, POR EDITAL OU POR HORA CERTA, PERMANECER REVEL, SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL, COM LEGITIMIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS. Referência: - CF/88, art. 5º, LV. - CPC, arts. 9º, II, 598, 621 e 632. RE 35.061-RJ (1ªT 20/03/95 - DJ 17/04/95) RE 24.254-RJ (2ªT 06/02/95 - DJ 13/03/95) RE 56.162-RJ (2ªT 16/12/96 - DJ 03/03/97) RE 28.114-RJ (2ªT 03/03/97 - DJ 07/04/97) RE 32.623-RJ (3ªT 04/05/93 - DJ 31/05/93) RE 37.652-RJ (3ªT 30/09/93 - DJ 25/10/93) RE 9.961-SP (4ªT 31/10/91 - DJ 02/12/91) RE 27.103-RJ (4ªT 14/12/93 - DJ 28/02/94) RE 38.662-RJ (4ªT 29/03/94 - DJ 09/05/94) Corte Especial, na sessão de 01 de outubro de 1997. DJ de 9 OUT 1997, pág 50.799 EMENTÁRIO FORENSE. Janeiro, 1998. Ano LI. Nº 590